



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 10:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma híbrida, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira (presencial) e com a participação das conselheiras Cristiane Santos de Souza Nogueira (online), Elza Maria Gonçalves Lobosque (Subsede - presencial), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana, da Psicóloga de Referência Técnica Juliana Silveira Di Ninno, da assessora jurídica Larissa Furtado Costa, da estagiária Julia Somberg e do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

PROCESSO	PAUTA	DELIBERAÇÃO/ ENCAMINHAMENTO

<p>INFORMES</p>	<p>a) Questionário CFP</p> <p>b) 576600290.000057/2024-47 Ofício-Circular 229 (SEI nº 1842442) Processos Disciplinares prescritos em instância regional</p> <p>c) 576600290.000056/2024-01 Ofício-Circular 221 (SEI nº 1831319) Enumeração de documentos em Processos Disciplinares Éticos/Ordinários/Funcionais.</p> <p>d) 576600290.000055/2024-58 Ofício-Circular 217 (SEI nº 1826442) Criação de e-mail para questões relativas ao CPD e tramitação de processos éticos.</p> <p>e) Alteração da redação da notificação</p> <p>f) Psicólogo processado em juiz de fora</p>	<p>a) REDESIGNADA</p> <p>b) REDESIGNADA</p> <p>c) REDESIGNADA</p> <p>d) REDESIGNADA</p> <p>e) Alterar a redação das notificações: perguntar em todas as notificações se a psicóloga representada pretende participar de sessão de mediação.</p> <p>f) A Conselheira Elza apresentou este ponto de pauta. Informou que os crimes de cunho sexual tomaram grande proporção. A conselheira sanou dúvidas relacionadas a esse caso com o assessor jurídico e com os demais membros presentes. Definiu-se que qualquer dúvida relacionada a esse tema deve ser direcionada ao e-mail institucional da COE.</p>
<p><u>055/2024-32</u></p>	<p>Nova Representação</p>	<p>A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.</p>
<p><u>048/2024-31</u></p>	<p>Nova Representação</p>	<p>A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.</p>
<p><u>049/2024-85</u></p>	<p>Nova Representação</p>	<p>A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.</p>

<u>050/2024-18</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada. Ademais, deverá a profissional informar se pretende participar de sessão de mediação.
<u>051/2024-54</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga representada.
<u>052/2024-07</u>	Nova Representação	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de arquivamento liminar.
<u>171/2021-17</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes sobre a homologação do Termo de Acordo, de modo que elas tenham ciência sobre a decisão do XVII Plenário deste Regional. As partes terão o prazo de 5 (cinco) dias para, caso queiram, se manifestar sobre a homologação. Decorrido o prazo, proceder-se-á o arquivamento do processo.
<u>052/2023-18</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de instauração de processo disciplinar ético.
<u>017/2022-18</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela certificação do decurso de prazo e pela baixa dos autos.
<u>073/2022-52</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação da psicóloga para ela se manifestar sobre as "Informação por Escrito - Representante (SEI nº 1342893)" e sobre os arquivos de mídia juntados na "Certidão (SEI nº 1342896)". Para tanto, será disponibilizado o prazo de 5 (cinco) dias.

<u>075/2023-22</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de arquivamento do processo investigativo.
<u>206/2021-18</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação do representante para ele se manifestar sobre a audiência prévia.
<u>082/2023-24</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista ao representante, de modo que ele possa se manifestar sobre as Informação por Escrito - Psicóloga (SEI nº 1259460). Ademais, deliberou pela abertura de vista à psicóloga, para que ela possa ter acesso aos autos. Por fim, deverão as partes informar se pretendem participar de sessão de mediação.
<u>072/2023-99</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela abertura de vista à representante, de modo que ela possa se manifestar sobre a informação por escrito apresentada pela psicóloga representada.
<u>127/2021-07</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes sobre a homologação do Termo de Acordo, de modo que elas tenham ciência sobre a decisão do XVII Plenário deste Regional. As partes terão o prazo de 5 (cinco) dias para, caso queiram, se manifestar sobre a homologação. As partes terão o prazo de 5 (cinco) dias para, caso queiram, se manifestar sobre a homologação. Decorrido o prazo, proceder-se-á o arquivamento do processo.
<u>039/2023-69</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de audiências prévias com as partes, iniciando-se pela psicóloga investigada e na sequência a representante.

<u>071/2023-44</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação da representante, de modo que ele possa se manifestar sobre as manifestações por escrito das psicólogas. Ademais, deverão ser designadas oitivas com as psicólogas, as quais serão ouvidas em momentos distintos.
<u>189/2021-60</u>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela notificação da profissional no endereço obtido junto à RFB.
<u>199/2021-46</u>	Dilação de Prazo - Defensor Dativo	A Comissão de Ética defere o pedido de dilação de prazo feito pelo defensor dativo. Assim, foi renovado o prazo de 15 dias para ele apresentar defesa.
<u>055/2021-90</u>	Dilação de Prazo - Defensor Dativo	A Comissão de Ética defere o pedido de dilação de prazo feito pelo defensor dativo. Assim, foi renovado o prazo de 15 dias para ele apresentar defesa.
<u>035/2024-61</u>	Arquivamento liminar rejeitado em plenária	A Comissão de Ética, levando em consideração que o Plenário rejeitou a proposta fundamentada de arquivamento liminar e não se identificando, dentro do Código de Processamento Disciplinar, formas de execução do Acórdão 93 (SEI nº 1839872), delibera por adoção de diligência à Assessoria Jurídica solicitando elucidação e descrição das possibilidades de condução, pela COE, em razão da deliberação plenária.
<u>101/2021-51</u>	Reforma CFP da Decisão CRP	REDESINADO
<u>075/2021-61</u>	Tendo em vista o decurso do prazo, aplicar penalidade	REDESIGNADO

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 12:52 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Ferreira Pimenta, Assistente Administrativa(o)**, em 04/10/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1848764** e o código CRC **1A479B1B**.
